

PORTARIA CIM GUANDU Nº004/2026

**CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a empregada pública **SUELI ROSA GARDINO PEREIRA**, matrícula funcional Nº08, no período de **21/01/2026 à 04/02/2026**, referente ao período aquisitivo 05/09/2024 à 04/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 19 de janeiro de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU